



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**



OF. DG - 022

Curitiba, 13 de janeiro de 2023.

*Assunto: Providências a serem tomadas na BR-277 para a operação do trânsito*

Senhor Superintendente,

Considerando os deslizamentos e os danos ocorridos na BR-277/PR, no Município de Morretes, nos últimos meses de 2022, em razão das chuvas intensas na Região Leste do Estado do Paraná, o que impacta diretamente no tráfego das vias até que se reestabeleça a segurança aos usuários;

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 687/2022 firmado entre o Estado do Paraná, com a interveniência do seu Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR), e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para reabilitação da rodovia em razão dos desastres causados pelas chuvas intensas na Região Leste do Estado do Paraná, sobretudo entre o km 39+900 e o km 41+300 (SNV277BPR0033), no sentido decrescente;

Considerando a competência do DER/PR para realizar as atividades emergenciais de contenção de taludes e todas as correlatas no segmento da rodovia BR-277/PR, entre o km 39+900 e o km 41+300 (SNV277BPR0033), conforme item 5.3. do citado Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 687/2022;

Considerando a contratação de empresa especializada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para a execução dos serviços emergenciais na BR-277/PR, km 41,5, no sentido de Curitiba para Paranaguá (descendente);

Considerando os trabalhos intensificados pelo DER/PR no trecho de sua competência, em decorrência do referido Termo de Acordo de Cooperação Técnica, para diminuir os impactos no tráfego da BR-277;

Ao Senhor

**CHRISTIANO SCHNEIDER MACHADO**

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná – Substituto

Nesta Capital



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**



Considerando a informação do DNIT de que os serviços no km 41,5, da BR-277 perdurarão até 31 de março de 2023;

Considerando que este Departamento tem observado que a contratada do DNIT mantém permanentemente o guindaste no local do deslizamento do km 41,5 da BR-277/PR, o que tem prejudicado sobremaneira a fluidez do tráfego na via;

Considerando os transtornos causados na BR-277/PR para reabilitação dos desastres ocorridos pelas chuvas intensas, acarretando em congestionamentos significativos e de grande extensão;

Considerando que o trecho em obra vem ocasionando filas ao longo da rodovia, dificultando até mesmo o cumprimento do art. 29 inciso VII do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo registrado no presente mês pontos de fila de 31 km em 04/01/2023 e 27 km em 10/01/2023 no sentido Curitiba, bem como, 25 km em 06/01/2023 e 16 km em 13/01/2023 no sentido Paranaguá.

Considerando que a BR-277/PR é a principal ligação das cidades litorâneas com a Capital e os demais Municípios do Estado do Paraná, sendo aumentado o fluxo de veículos na rodovia neste momento em razão do turismo decorrente da Operação Verão;

Considerando que a BR-277/PR, entre os quilômetros 0 e 70,4, é a principal rodovia para o Porto de Paranaguá, sendo evidente sua importância na logística de escoamento de produtos a nível estadual e nacional;

Considerando o início iminente do período de safra de 2023, rumo ao Porto de Paranaguá, maior polo exportador de produtos agrícolas do Brasil;

Considerando que o trânsito em condições seguras é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do art. 1º §§2º e 3º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando a responsabilidade social do órgão de circunscrição da via de preservar a segurança dos usuários e de coibir a perturbação na livre circulação das pessoas, à luz do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), minimizando ao máximo os transtornos causados ao deslocamento dos usuários e preservando a segurança da rodovia utilizada;

Considerando as tratativas do DER/PR com a Polícia Rodoviária Federal referente à restrição de tráfego de veículos de carga na BR-277 aos finais de semana, durante a Operação Verão;

Considerando que a Operação Verão se encerra somente após o feriado de Carnaval, em fevereiro de 2023;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**



Venho por meio deste, **SOLICITAR** a tomada de providências pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes a fim de minimizar os transtornos causados pelos serviços executados no km 41,5, da BR-277/PR e de reduzir a área de trabalho dos citados serviços de modo a dar vazão ao tráfego na pista.

Sugere-se realização de escalonamento dos horários em que os serviços serão executados, deixando a rodovia liberada nos períodos com maior fluxo de veículos, bem como a verificação da viabilidade de suspensão da execução às sextas-feiras ou da delimitação dos horários para que ocorra apenas das 11h às 17h.

Recomenda-se ainda a retirada do guindaste e demais equipamentos que venham a obstruir o trânsito da rodovia nos períodos em que os trabalhos não são executados, permitindo a liberação da pista nos horários mais críticos e minimizando os riscos à segurança dos usuários.

Ressalta-se que as providências devem ser analisadas em conjunto com a urgência e agilidade necessárias para conclusão das obras, com foco na liberação total da rodovia.

Cumprе salientar que o DER/PR vem trabalhando constantemente na recuperação da rodovia nos pontos integrantes do Termo de Cooperação Técnica firmado, para liberação da pista entre o km 39+900 e o km 41+300, permitindo o tráfego sentido Paranaguá em uma pista e o tráfego sentido Curitiba em duas pistas, servindo a presente solicitação para somar esforços na melhoria do fluxo de veículos e reduzir os problemas apresentados pelas obras da região.

Por fim, solicitamos a resposta deste Ofício o mais breve possível em razão da urgência do assunto.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo a todos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**Alexandre Castro Fernandes**  
Diretor-Presidente

Documento: **OF\_022.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Alexandre Castro Fernandes (XXX.748.841-XX)** em 13/01/2023 20:22 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.934.997-0** por: **Marco Aurelio Frederico** em: 13/01/2023 20:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**17bd5d282408545fa88c200f08fbd170.**